



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.547

De 11 de outubro de 2011

Autógrafo nº 191/11 – Projeto de Lei nº 156/11

Autoria: Vereador Fernando Cesar Camara

**Denomina Rua Soldado do Exército
Sebastião de Marchi, via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de
2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Soldado do Exército
SEBASTIÃO DE MARCHI**, a via pública da sede do Município conhecida como
Rua “8”, do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na
Avenida Manoel Candido da Costa e término na divisa da propriedade de José
Roberto Alves Dias.

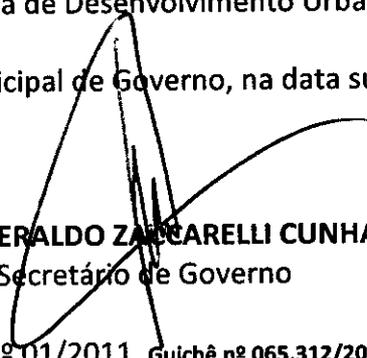
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de
outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZANCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 065.312/2011 - (“PC”).